



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



## SUMÁRIO

<b>ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>Página</b>
PORTARIA Nº 137, DE 22 DE JULHO DE 2016	03
PORTARIA Nº 139, DE 25 DE JULHO DE 2016	04



## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº 137, DE 22 DE JULHO DE 2016

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA)**, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a ocorrência registrada no Memo nº 178 /2016-GA .

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Designar os servidores estáveis, GILSON C. R. DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 551150, presidente, JOÃO CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE 551644; ELIANE MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula 1439092; EDENILDE ALVES DOS SANTOS, MATRÍCULA 1452498 e MÁRCIA DA SILVA SOUSA, Matrícula SIAPE 1184744, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, compor Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relacionados ao expediente acima descrito.

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA N.º 138, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Criar a comissão de apuração sumária para autuação e instrução de processo administrativo, para fins de rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 16/2013, celebrado entre a empresa Global Serviços e Comércio Ltda. e o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HUUFMA.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria/EBSERH n.º 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13/12/2012, posteriormente, revisada e republicada em 03/08/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica,

CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência lavrado em 22 de julho de 2016, pela equipe técnica do Setor de Hotelaria Hospitalar e da Unidade de Apoio Operacional do HUUFMA, corroborado por meio do Memorando nº 178/2016, da Gerência Administrativa, onde relatam constatações de irregularidades praticadas na execução dos serviços da empresa terceirizada, responsável pela limpeza e higienização do hospital, que culminaram em prejuízos e danos irreparáveis ao HU-UFMA e a terceiros.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 16/2013 – HUUFMA, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão e a empresa Global Serviços e Comércio Ltda.

CONSIDERANDO o descumprimento de obrigações contratuais preconizadas nas Cláusulas 4.13, 4.15, 4.17 e 4.18 do Contrato Administrativo nº 16/2013, em consonância com o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico SIDEC nº 046/2012 – HUUFMA.

CONSIDERANDO a decisão emanada da autoridade competente, no sentido de instaurar o Processo Administrativo e proceder à rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 16/2013, por força dos prejuízos e danos causados pelo inadimplemento de cláusulas contratuais. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os funcionários relacionados abaixo para constituírem a **Comissão de Apuração Sumária**, sob a presidência do primeiro, para autuação e instrução de Processo Administrativo, para fins de apuração das responsabilidades da empresa Global Serviços e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.439.320/0001-17, e rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 16/2013, com fundamento nos Art. 70 e 78, incisos I, II e XII, combinados com o Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93:

SERVIDOR/EMPREGADO	CARGO/FUNÇÃO	Matrícula
Diogo de Freitas Maciel	Chefe do Setor de Administração	1550201
Luiz Campelo de Araújo	Chefe da Unidade de Contratos	407797
Herivelto Alves	Assistente Administrativo	2148288
Edenilde Alves dos Santos	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	1452498
José de Ribamar Veras Teixeira	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	550641

**Art. 2º.** A Comissão deverá dar cumprimento ao Processo Administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da instalação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOYCE SANTOS LAGES